

Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1° de Abril, n° 379 - Centro – Sumé-PB CNPJ(MF) n°. 08.874.935/0001-09 Tel: (83) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br

Lei nº 969, de 18 de junho de 2009.

Denomina Rua Vereador Sebastião Odon de Souza.

O Prefeito Constitucional do município de Sumé, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vereador Sebastião Odon de Souza** a Rua Projetada "G", no Bairro Renascer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 18 de junho de 2009.

Francisco Duarte da Silva Neto Prefeito do Município